

VOTO Nº 525/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.807788/2024-12

Expediente nº 1644188/24-4

Análise da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada nº entre a Anvisa e a Universidade de Brasília para o AVA Visa

Área responsável: Gerência-Geral de Gestão de Pessoas

Relator: Antonio Barra Torres

1. RELATÓRIO

Trata-se de proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED, com o intuito de pesquisar novas tecnologias a serem aplicadas na área de educação para a Anvisa, visando o alcance da sua melhoria institucional, assim como a modernização e evolução tecnológica na tomada de decisão do setor de regulação e vigilância sanitária do Brasil.

2. ANÁLISE

As tendências sociais, econômicas e científicas, em escala global e de modo interdependente, impulsionam as instituições públicas a adquirir novos conhecimentos, desenvolver capacidade e inovar constantemente a fim de aprimorarem a governança pública. Tais tendências apontam constantes desafios e oportunidades para a vigilância sanitária em todo o mundo, impondo a necessidade de incorporação de tecnologias contemporâneas de aprendizagem e o desenvolvimento de uma política de educação corporativa online visando o estímulo aos processos de ensino-aprendizagem em rede, mais dinâmicos e flexíveis. O desenvolvimento de

conhecimentos é um dos valores fundamentais da Anvisa. A natureza da ação de regulação e vigilância sanitária exige que os profissionais estejam pari passu com o avanço tecnológico e com a ciência, o que requer conhecimentos especializados e em constante atualização.

A definição de uma política de educação corporativa online bem como a implementação de um Learning Management System (LMS) para o desenvolvimento de competência em vigilância sanitária - o Ambiente Virtual de Aprendizagem em Vigilância Sanitária (AVA Visa) -, tem se mostrado essencial pela necessidade de alcance dos profissionais que compõem:

i) as coordenações de vigilância sanitária estaduais e municipais do país, uma vez que a Anvisa é coordenadora do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) brasileiro; ii) as equipes das Unidades desconcentradas de portos, aeroportos e fronteiras da Anvisa, em todo país;

ii) o conjunto de servidores que aderiram à política de teletrabalho, adotada pela Anvisa;

iii) o quadro geral de servidores da instituição;

iv) outros profissionais de saúde e áreas afins como as de meio ambiente, desenvolvimento social e urbano, educação, entre outras; vi) profissionais do setor regulado e cidadãos.

A educação corporativa à distância imprime ganhos importantes ao desempenho do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) já que possibilita o alcance de um número mais abrangente de profissionais, com menor custo e tempo, além de permitir o apoio aos projetos de valorização dos servidores da ANVISA, com atividade de docência e de curadoria de conhecimentos institucionais.

O AVA Visa é um instrumento de Learning Management System (LMS) que operacionaliza a Política de Educação Corporativa com o objetivo de difundir conhecimentos em um ambiente próprio personalizado para as especificidades e características dos trabalhos desenvolvidos nas diversas Unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Possui potencialidade de abranger e integrar o território nacional em uma mesma ação educativa; oferecer flexibilidade de tempo e espaço para a participação e manter a oferta permanente de cursos; facilitar a aprendizagem com a disponibilização de diferentes recursos e tecnologias; propiciar a capacitação,

produção e disseminação do conhecimento em Visa. Além disso, permite a gestão integrada as ações dos diversos usuários em seus distintos papéis, fazendo com que quanto melhor for a experiência desses usuários no Ambiente Virtual de Aprendizagem, maior engajamento dos mesmos processos de ensino-aprendizagem. Funciona também como uma ferramenta de apoio à Gestão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP-Plano De Desenvolvimento de Pessoas), facilitando o planejamento, revisões, monitoramento e avaliação da execução das ações, permitindo o acesso rápido e seguro às informações. Até o momento, foram cadastrados no AVA Visa 25.386 usuários, sendo 3.185 listados como servidores da Anvisa, 4.717 trabalhadores de Visas estaduais, municipais e laboratórios, 1218 setor regulado, 2.646 outros profissionais e áreas afins, e 845 cidadãos. 12.775 não se classificaram em nenhum perfil. São 396 capacitações ofertadas e cerca de 11.198 certificados de participação emitidos até o momento, com uma média de 400 certificados/mês. Os cursos do Programa de Gestão por resultados da Anvisa; da área de sangue, tecidos e órgãos; de Portos, aeroportos e fronteiras; do Programa de Tecnovigilância e de BPF (Boas Práticas de Fabricação) de medicamentos estão entre os mais certificados. Participantes de 22 estados geraram certificados, com maior participação do estado de São Paulo (3.230), seguidos por Minas Gerais (1.398) e Distrito Federal (1.121).

Esses números mostram que o AVA Visa se tornou fundamental para o desenvolvimento de competências do campo da Visa. Ainda há muito o que aprimorar na plataforma. Além do melhor aproveitamento das potencialidades que o sistema Moodle oferece, podemos citar as necessidades atuais de implementação de:

- gestão e implementação de soluções pedagógicas e tecnológicas para adequação e qualificação da experiência do usuário e usabilidade na plataforma. (Tecnológico e Pedagógico);
- desenvolvimento instrucional das capacitações propostas pelas Unidades Organizacionais da Anvisa. (Pedagógico);
- curadoria das capacitações em todo o seu ciclo de vida - na solicitação da capacitação, durante a disponibilização no AVA Visa e no fechamento da atividade na plataforma. (Pedagógico);
- desenvolvimento de novas funcionalidades

pedagógicas e tecnológicas que aprimorem as técnicas de ensino à distância. (Tecnológicas e Pedagógicas);

- funcionalidades de qualificação dos processos pedagógicos e gestão das capacitações ofertadas. (Pedagógicas);

- capacitação de gestores e desenvolvedores de cursos. (Pedagógicas);

- continuidade de implementação o sistema de gestão do PDP com construção das etapas de execução, monitoramento e publicização das informações. (Tecnológicas e Gestão/Planejamento);

- Layout que facilite a experiência do usuário e usabilidade da plataforma. (Tecnológicas e Pedagógico/Gestão);

- Relatórios de apoio à gestão de desenvolvimento de pessoas (e da própria plataforma); entre outras ações. (Gestão);

Atualmente, a equipe que coordena, mantém e desenvolve o AVA Visa é formada por três servidores que, além de não terem formação e competências suficientes para este trabalho, não são exclusivos para estas atividades.

A manutenção do bom funcionamento da plataforma requer equipe que dê conta das atividades de atendimento ao usuário, apoio pedagógico, apoio tecnológico e gestão. O aperfeiçoamento requer profissionais especialistas nas áreas pedagógica, design instrucional, tecnologia da informação e gestão. Importa destacar que todos estes profissionais precisam ter conhecimento e experiência em educação corporativa e aprendizagem mediados por Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

Diante deste cenário, o AVA Visa funciona sob um alto risco de descontinuidade dado que a atuação dos consultores é limitada ao desenvolvimento de produtos específicos o que inviabiliza a recontratação. Por este motivo, é absolutamente fundamental esta parceria, em caráter permanente, visando a manutenção e desenvolvimento da plataforma, de modo a garantir seu pleno funcionamento e aprimoramentos necessários.

2.1. **DA PROPOSTA DE PARCERIA**

A celebração de um TED entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Universidade de Brasília (UnB)

para pesquisar novas tecnologias em áreas tão relevantes quanto infraestrutura, educação e gestão pública traz consigo uma série de justificativas fundamentais que descrevemos a seguir.

Avanço Tecnológico: este projeto buscará impulsionar o avanço tecnológico, promovendo pesquisas que possam modernizar e aprimorar o suporte à tomada de decisão dos gestores e agentes públicos da Anvisa. As pesquisas poderão melhorar significativamente as operações da Anvisa, bem como outras entidades públicas que compõem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), outros órgãos e cidadãos que poderiam se beneficiar dessas tecnologias.

Impacto Social e Ambiental: O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) é responsável pela regulação e vigilância sanitária de todos os produtos e serviços de interesse sanitário disponíveis para a população brasileira. Sua missão é promover e proteger a saúde da população e intervir nos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária. Desta forma, interfere diretamente nos campos de alimentos, cosméticos, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, sangue, tecidos e células, produtos biológicos, saneantes, produtos derivados do tabaco, agrotóxicos, laboratórios e serviços de saúde, além do controle da entrada de produtos, viajantes e meios de transporte no Brasil. A Anvisa é o ente federal com a atribuição de coordenar o SNVS.

Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos: O desenvolvimento de conhecimentos é um dos valores fundamentais para a regulação e vigilância sanitária, uma vez que a natureza da ação exige que os profissionais estejam *pari passu* com o avanço tecnológico e com a ciência. O compartilhamento de conhecimentos e informações sanitárias com diversos setores da sociedade e cidadãos é uma das estratégias importantes de promoção da saúde aplicadas pelos órgãos que compõem o SNVS. Neste projeto, serão desenvolvidas soluções educacionais mediadas por tecnologia para promover melhorias nos processos de gestão e capacitação da Anvisa visando o desenvolvimento de competências técnicas e habilidades dos profissionais que compõem o SNVS.

Melhoria na Eficiência Operacional: a aplicação de conceitos modernos na área da gestão pública poderá aumentar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas pelos órgãos que compõem o SNVS, além de aprimorar a capacidade de gestão da Anvisa, otimizando processos, reduzindo custos e

tempo, além de aprimorar a qualidade e alcance dos serviços prestados.

Desenvolvimento Acadêmico e Científico: a colaboração entre uma instituição acadêmica como a UnB e uma entidade governamental como o Anvisa abre oportunidades para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas e científicas relevantes. Isso fortalece a posição da universidade como um centro de excelência e fornece à Anvisa acesso a conhecimentos e competências especializadas.

Colaboração Interinstitucional: a parceria entre o Anvisa e a UnB fortalece a colaboração entre instituições públicas e acadêmicas, promovendo um intercâmbio valioso de conhecimentos, experiências e recursos.

A celebração de um TED entre o Anvisa e a UnB para pesquisa de novas tecnologias em educação é justificável devido aos benefícios tangíveis que essas ações poderão proporcionar, tanto para a entidade governamental quanto para a sociedade como um todo.

Por fim, a execução deste TED está sendo fomentada pela diretoria do Diretor Presidente da Anvisa e será realizada pela Universidade de Brasília, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. A UnB contará com a participação de Fundação de Apoio credenciada para a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto e poderá se articular em rede com instituições federais de ensino e pesquisa ou de suporte à pesquisa, bem como com outras instituições superiores de ensino e pesquisa.

2.2. **DA ENTIDADE PARCEIRA**

A escolha da Universidade de Brasília (UnB) para esta parceria fundamenta-se no seu reconhecimento como uma instituição de excelência na pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas, especialmente na área da educação. Mais especificamente, a destacada contribuição do Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão - LATITUDE, vinculado ao Departamento de Engenharia Elétrica da UnB, em parceria com a Faculdade de Educação (FE/UnB), tem gerado avanços significativos nas áreas de ciência de dados, gestão da informação, aprendizagem mediada por tecnologia, educação a distância, automação de processos de trabalho, entre outros.

Além disso, a UnB, por meio dessas unidades,

mantém parcerias estratégicas com instituições de renome, como a Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC/Senacon/MJSP), o IBAMA e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), nas quais pesquisa, desenvolve e oferece apoio técnico para plataformas de EAD. Tais parcerias reforçam a qualidade e a relevância da contribuição da UnB, assegurando o sucesso desta colaboração.

2.3. **DA VIGÊNCIA E DO CUSTO ESTIMADO**

O TED será de 36 meses (3 anos) e investirá um valor total de R\$ 4.080.000,00 (*quatro milhões e oitenta mil reais*) a serem pagos ao longo da sua vigência. Salientamos também que a reserva orçamentária já esta prevista para o pagamento da primeira parcela prevista no cronograma físico-financeiro do Plano de trabalho.

2.4. **DA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE PROPOSTA**

Instruído com os documentos obrigatórios, o processo foi tramitados à Gerencia de Contratos e Parcerias (GECOP), unidade competente para executar os procedimentos preparatórios relativos à celebração do TED, a qual aportou aos autos o Parecer nº 65/2024/SEI/GECOP/GGGAF/ANVISA 3137629, oferecendo avaliação quanto ao atendimento de requisitos legais, a fim de verificar se o instrumento é o mais adequado a atender ao interesse público.

Ademais, por meio do Despacho nº 2280/2024/SEI/GEDEP/GGPES/ANVISA 3283868, a GEDEP declara que:

Diante do exposto, dando continuidade aos trâmites necessários, encaminhamos o presente para anuência desta diretoria e posterior envio para deliberação da Diretoria Colegiada, para que possamos concluir a formalização do TED.

2.5. **DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Foi aportado ao processo a Nota Técnica nº 7/2024/SEI/CPGES/APLAN/GADIP/ANVISA 3146996, por meio da qual a Assessoria de Planejamento Estratégico, por meio da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégia (CPGES/APLAN) manifestou-se acerca do alinhamento da parceria proposta ao planejamento estratégico e à missão institucional da

Agência 3146996, concluindo que:

A presente proposta de parceria está alinhada ao PPA 2024-2027 e ao Planejamento Estratégico 2024-2027 da Anvisa. Porém, cabe destacar que, anteriormente à sua efetivação, é imprescindível o cumprimento das recomendações que venham ser apontadas pela Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias (GECOP/GGGAF), além dos eventuais ajustes e correções indicados pela Procuradoria Federal junto à Anvisa.

Diante da análise realizada, a Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica se posiciona FAVORÁVEL à formalização do Termo de Execução Descentralizada a ser firmado entre Universidade de Brasília e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, e considerando principalmente que:

I - os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) permitem alcançar um número maior de profissionais de forma mais eficiente e econômica;

II - o AVA Visa funciona sob um alto risco de descontinuidade e, por este motivo, é absolutamente fundamental esta parceria, em caráter permanente, visando a manutenção e desenvolvimento da plataforma, de modo a garantir seu pleno funcionamento e aprimoramentos necessários;

III - a escolha da Universidade de Brasília (UnB) para esta parceria fundamenta-se no seu reconhecimento como uma instituição de excelência na pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas, especialmente na área da educação;

IV - não há qualquer indícios de inidoneidade da entidade parceira, tendo em vista que esta não possui pendência de finalização de parcerias anteriores com a Anvisa;

V - a proposta de parceria está alinhada ao PPA 2024-2027 e ao Planejamento Estratégico 2024-2027 da Anvisa, e que a Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica se posicionou

favorável à formalização do TED;

VI - a proposta do TED foi devidamente lançada e aprovada na Plataforma Transfere.gov e o processo foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, tendo a Gerencia de Contratos e Parcerias sugerido a submissão da proposta à deliberação da Diretoria Colegiada-DICOL;

VII - até aqui o processo cumpriu com todos os requisitos definidos [na Portaria nº 455](#), de 11 de maio de 2023, estando alinhado com as determinações do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#);

Manifesto-me favoravelmente à proposta de TED entre a ANVISA e a UnB, apresentada pela GGPEs, com o objetivo de apoiar a manutenção e o desenvolvimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem em Vigilância Sanitária - AVA Visa.

3. **VOTO**

Diante do exposto, manifesto posição FAVORÁVEL à celebração do Termo de Execução Descentralizada, conforme detalhado no Plano de Trabalho (3292249).

Inclua-se em Circuito Deliberativo para submeter à apreciação pela Diretoria Colegiada da Anvisa.

Encaminhe-se à SGCOL para as providências de seu âmbito.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 02/12/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3313497** e o código CRC **9B412381**.

